



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 078/2024

DÁ DENOMINAÇÃO AO ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NO BAIRRO JK DE PRAÇA CLEONICE DO CARMO PEREIRA; INCLUI O INCISO XV NO § 39 DO ART. 4º; ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS II E IX DO § 39 DO ART. 4º, E ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO § 46 DO ART. 4º, TODOS DA LEI Nº 5.872, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE ESTABELECE O ABAIRRAMENTO E AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de PRAÇA CLEONICE DO CARMO PEREIRA o espaço público existente no Bairro JK, situado no cruzamento das Ruas Aminthas Junqueira e Joubert Salgado.

Art. 2º – O §39, do art. 4º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que estabelece o abairramento e as regiões do Município de Conselheiro Lafaiete, passa a vigorar acrescido do inciso XXI, com a seguinte redação:

“Art. 4º –

(...)

§39 –

(...)

XXI – Praça Cleonice do Carmo Pereira, formada pelo cruzamento das Ruas Aminthas Junqueira e Joubert Salgado.”

Art. 3º – Os incisos II e IX, do §39, do art. 4º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que estabelece o abairramento e as regiões do Município de Conselheiro Lafaiete, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º –

(...)

§39 –

(...)

II – Rua Aminthas Junqueira, do seu início na confluência com a Rua Santa Efigênia até o cruzamento com a Rua Joubert Salgado, com a qual forma a Praça Cleonice do Carmo Pereira;

(...)



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

2

IX – Rua Joubert Salgado, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à esquerda da Rua Aminthas Junqueira, cruzando com esta mesma rua no trecho em que formam a Praça Cleonice do Carmo Pereira, até o seu término na Rua Juriti;
(...)"

Art. 4º – O inciso IV, do §46, do art. 4º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que estabelece o abairramento e as regiões do Município de Conselheiro Lafaiete, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º –

(...)

§46 –

(...)

IV – Rua Aminthas Junqueira, do cruzamento com a Rua Joubert Salgado, com a qual forma a Praça Cleonice do Carmo Pereira, até o seu término na confluência das Ruas Sílvia Magalhães de Carvalho e Geraldo Barbosa Neto;
(...)"

Art. 5º – Compete ao Município providenciar a colocação de placa de identificação sinalizando a via ora denominada, conforme determina o inciso XIII, do art. 13, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete, bem como providenciar a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE JUNHO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa denominar espaço público situado no bairro JK.

Cleonice do Carmo Pereira, nasceu em 15 de setembro de 1975 na cidade de Cristiano Ottoni. Era filha de Silvano Esperidião e Efigênia Rosa do Carmo, irmã de José Carlos, Luiz Carlos, Alessandra, Silvana Vera e Maria Imaculada e mãe de Joyce e Josiane.

Mudou-se para Lafaiete e há mais de 40 anos residiu no bairro JK na rua João Crispim Vieira., vindo a falecer em 03/12/2023

Desde então estabeleceu uma relação muito bonita com a comunidade do bairro JK e era muito querida por todos, procurando sempre ajudar na melhoria e desenvolvimento do bairro.

A denominação proposta é uma homenagem a uma cidadã que possuiu relação direta com o bairro atuações junto à comunidade.

A proposição visa, ainda, incluir as vias na Lei do Abairramento, assim como deve ocorrer sempre que houver a aprovação de novos empreendimentos ou a denominação de novos logradouros.

Contamos com os nobres pares para a rápida apreciação e aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE JUNHO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA